

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 444/2025
DE 05 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Ata.

O Prefeito Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, conjuntamente com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos); do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023; do Decreto Municipal nº 115 de 19 de janeiro de 2024; do Decreto Municipal nº 157, de 11 de março de 2024, o qual aprovou a instrução normativa nº 001/2024 que dispõe sobre o gerenciamento de contratos da administração pública municipal de Itabaianinha/SE.

CONSIDERANDO que, conforme estabelecidos no artigo 117, caput, no art. 169, inciso I, da Lei nº 14.133/21; da Lei Municipal nº 1.140, de 27 de dezembro de 2023; no Decreto Municipal nº 115, de 19 de janeiro de 2024; e no Decreto Municipal nº 157, de março de 2024, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução das atas de registro de preços celebradas, por meio de representantes da Administração devidamente designados.

CONSIDERANDO a necessidade de os órgãos públicos manterem gestores e fiscais formalmente designados, por meio de portaria, durante toda a vigência das atas de registro de preços celebradas pela entidade, conforme o Decreto Municipal nº 157/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 24-25-26-27-28-29-30-31-32-33/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 40/2024, Pregão Eletrônico nº 03/2025.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Fornecedor	Objeto da ARP	Vigência da ARP
ARP 33 BETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 58.130.281/0001-87	A presente ATA tem por objeto o registro de preços para eventual contratação para aquisição com fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha para atender necessidades dos Órgão Públicos que fazem parte da estrutura administrativa do Município	01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
ARP 32 55.968.018 HEVERTON FERNANDES DE JESUS DIAS CNPJ: 55.968.018/0001-73		

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

ARP 29 JV COMERCIO & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 49.853.579/0001-24	de Itabaianinha/SE, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito deste Município.	
ARP 26 KARLA KAROLINE FONTES MENESES CNPJ: 37.937.325/0001-25		
ARP 28 HC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 42.735.302/0001-58		
ARP 24 ESTAÇÃO COMERCIAL LTDA CNPJ: 23.348.316/0001-74		
ARP 31 CLEANLURB PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 39.434.226/0001-36		
ARP 27 PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA CNPJ: 39.905.061/0001-33		
ARP 25 RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 43.751.565/0001-13		
ARP 30 ACS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 51.600.250/0001-01		

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Itabaianinha/SE.

- Secretaria de Cultura;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Juba', 'maria', and others.]

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

- Secretaria Municipal de Comunicação;
- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Gestor de Ata: **JOSEFA ANTÔNIA DE JESUS SANTOS nº44042**

Fiscal Técnico Titular: **ADELÂNIA CARDOSO DE SANTANA**, matrícula nº 44230

Fiscal Administrativo Titular: **JORGE LUIZ COSTA DE SANTANA**, matrícula nº 5398

Fiscal Técnico Suplente: **IRIS SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 1899

Fiscal Administrativo Suplente: **KATHERINE FELIPE DA FONSECA**, matrícula nº 44163

ORGÃO PARTICIPANTE:

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.

Gestora de Ata: **JOSEFA ANTÔNIA DE JESUS SANTOS nº44042**

Fiscal Técnico Titular: **FLÁVIO DOS SANTOS**, matrícula nº 3160

Fiscal Administrativo Titular: **WASHINGTON REIS DE SANTANA**, matrícula nº 3155

Fiscal Técnico Suplente: **ÉRICA LUTYGARD RODRIGUES DE ARAGÃO**, matrícula nº 5530

Fiscal Administrativo Suplente: **LUDHYANA FELIPE DA FONSECA**, matrícula nº 3157

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;

Gestor de Ata: **JOÃO COSME ICARO SANTOS** matrícula nº44061

Fiscal Técnico Titular: **KENNEDY FREITAS MATOS**, matrícula nº 44066

Fiscal Administrativo Titular: **ANA PAULA SANTOS BARBOSA** matrícula nº 44075

Fiscal Técnico Suplente: **GLORIA STEFFANY NEVES SILVA**, matrícula nº 44086

Fiscal Administrativo Suplente: **IAGO JOSE DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 44286

- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT.

Gestor de Ata: **JOSEFA ANTÔNIA DE JESUS SANTOS nº44042**

Fiscal Técnico Titular: **MARIA EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1500072

Fiscal Administrativo Titular: **TAMIRES DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 1500059

Fiscal Técnico Suplente: **IRIS SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 1899

Fiscal Administrativo Suplente: **GISELMA ALVES**, matrícula nº 44033

Art. 2º. As atividades de gestão e fiscalização da execução de contratos são atribuídas ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, em conformidade com as disposições de gerenciamento de contratos regulamentadas pela instrução normativa municipal sob nº 001/2024, aprovada pelo Decreto Municipal nº 157/2024, mediante seus artigos 6º ao 30.

Parágrafo único: As definições e regras da instrução normativa municipal retro, deverão ser seguidas, rigorosamente, pelos gestores e fiscais desta portaria.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo condição de validade a publicação resumida no Diário Oficial do Município – Poder Executivo até o último dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 904 de 13 de maio de 2013.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE
SERGIPE, EM 05 DE MAIO DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS



ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Ciente: 05/05/2025

Josefa Antônia de Jesus Santos
JOSEFA ANTÔNIA DE JESUS SANTOS, matrícula nº 44042

João Cosme Icaro Santos
JOÃO COSME ICARO SANTOS, matrícula nº 44061

Adelânia Cardoso de Santana
ADELÂNIA CARDOSO DE SANTANA, matrícula nº 44230

Jorge Luiz Costa de Santana
JORGE LUIZ COSTA DE SANTANA, matrícula nº 5398

Irís Santos de Souza
IRIS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 1899

KATHERINE FELIPE DA FONSECA, matrícula nº 44163

Flávio dos Santos
FLÁVIO DOS SANTOS, matrícula nº 3160

Documento assinado digitalmente
KATHERINE FELIPE DA FONSECA
Data: 29/04/2025 16:07:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

[Handwritten signatures and initials]

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Washington Reis de Santana
WASHINGTON REIS DE SANTANA, matrícula nº 3155

Erica Lutygard Rodrigues de Aragão
ERICA LUTYGARD RODRIGUES DE ARAGÃO, matrícula nº 5530

Ludhyana Felipe da Fonseca
LUDHYANA FELIPE DA FONSECA, matrícula nº 3157

Kennedy Freitas Matos
KENNEDY FREITAS MATOS, matrícula nº 44066

Ana Paula Santos Barbosa
ANA PAULA SANTOS BARBOSA, matrícula nº 44075

Gloria Steffany Neves Silva
GLORIA STEFFANY NEVES SILVA, matrícula nº 44086

Iago Jose de Sousa Santos
IAGO JOSE DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 44286

Maria Eduarda Santos de Oliveira
MARIA EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1500072

Tamires da Silva Santos
TAMIRES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1500059

GISELMA ALVES, matrícula nº 44033

Giselmara Alves

[Handwritten signatures]

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>